



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.116.500,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- RELATÓRIO DE LANCES - DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE NECESSAIRE, SQUEEZE, SACOLA EM MATERIAL TNT PARA MONTAGEM DE KIT QUE SERÁ UTILIZADO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO ÀS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS.



CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 140/2022, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, TAIS COMO: FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, PODA DE ÁRVORES, INCLUINDO REMOÇÃO DO ENTULHO, CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES, IRRIGAÇÃO, LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO, ENTRE OUTROS, NA SEDE, NOS POVOADOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, TAIS COMO: FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, PODA DE ÁRVORES, INCLUINDO REMOÇÃO DO ENTULHO, CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES, IRRIGAÇÃO, LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO, ENTRE OUTROS, NA SEDE, NOS POVOADOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

OUTROS DOCUMENTOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA / BAHIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL: Nº 001/2023 - A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESTE FIM, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023, AUTORIZA A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A TORNAR PÚBLICO O GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA, REALIZADA NO DIA 15/10/2023, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA.
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA - DOS RECURSOS - TRATA-SE DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONCORRENTES AOS CARGOS DISPONIBILIZADOS, QUE INSURGEM CONTRA A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.116.500,00 (Quatro milhões e cento e dezesseis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 235 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.116.500,00 (Quatro milhões e cento e dezesseis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00

2.036 - GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	214.000,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS**

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	520.000,00
2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3.3.50.43.00 / 15520000 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.065.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.193 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	395.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	445.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	118.000,00
Total por Ação:	118.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	350.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	12.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	830.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.260 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.284 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.293 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.819.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.265 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	224.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

Total Suplementado: 4.116.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	18.710,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	14.800,00
Total por Ação:	33.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.510,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	50.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
4.6.90.71.00 / 17040000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	47.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.105,00
Total por Ação:	4.105,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.105,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	290.000,00

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	234.500,00
Total por Ação:	234.500,00

2.236 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
Total por Ação:	480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.064.500,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO SATELITE, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, RAMAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DO BAIRRO MATO VERDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	500.000,00

1.071 - CONSTRUÇÃO SEDE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	68.000,00
Total por Ação:	78.000,00

1.073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
1.075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, UNIDADE MÓVEL E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.196 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	110.000,00
Total por Ação:	120.000,00
1.263 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	111.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.43.00 / 16000000 - Subvenções	60.000,00
Total por Ação:	380.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.281 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.285 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.43.00 / 16210000 - Subvenções	150.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.299 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.819.000,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.052 - ADAPTAÇÃO DE ACESSO PARA DEFICIENTES**

4.4.90.51.00 / 15001003 - Obras e Instalações	8.804,00
Total por Ação:	8.804,00

2.053 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE

3.3.50.43.00 / 15001003 - Subvenções Sociais	3.301,00
3.3.90.14.00 / 15001003 - Diárias - Civil	3.301,00
3.3.90.32.00 / 15001003 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	2.201,00
3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.301,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.301,00
Total por Ação:	15.405,00

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15001003 - Obrigações Patronais	706,00
3.1.90.92.00 / 15001003 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.201,00
3.1.90.94.00 / 15001003 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.201,00
3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	10.503,00
Total por Ação:	15.611,00

2.063 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 15001003 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.243,00
3.1.90.13.00 / 15001003 - Obrigações Patronais	2.201,00
3.3.50.43.00 / 15001003 - Subvenções Sociais	2.201,00
3.3.90.14.00 / 15001003 - Diárias - Civil	7.704,00
3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	4.402,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.201,00
4.4.90.52.00 / 15001003 - Equipamentos e Material Permanente	2.201,00
Total por Ação:	33.153,00

2.266 - GESTÃO DO PROGRAM. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.90.14.00 / 15001003 - Diárias - Civil	4.402,00
3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	10.503,00
3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.402,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.301,00
4.4.90.52.00 / 15001003 - Equipamentos e Material Permanente	4.402,00
Total por Ação:	27.010,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.3.90.32.00 / 15001003 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	8.804,00
3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.704,00
3.3.90.48.00 / 15001003 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.006,00
Total por Ação:	27.514,00

2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I

3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.704,00
Total por Ação:	7.704,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 15001003 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	7.006,00
3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.207,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.603,00
3.3.90.48.00 / 15001003 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.778,00
Total por Ação:	68.594,00

2.274 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA AOS CARENTES

3.3.90.14.00 / 15001003 - Diárias - Civil	2.201,00
3.3.90.30.00 / 15001003 - Material de Consumo	3.301,00
3.3.90.36.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.402,00
3.3.90.39.00 / 15001003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.301,00
Total por Ação:	13.205,00
Total por Unidade Orçamentária:	224.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**1.207 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**1.155 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADOS E FEIRAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	269.385,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	319.385,00

1.159 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS TUBULARES

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	384.385,00

Total Anulado: 4.116.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

Vera Pereira Dourado
Tesoureira
CPF: 737.452.005-00

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito
CPF: 131.585.545-34



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 072/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 16/10/2023 10:30:32

LOTE 1 - Kit para professor

20/10/2023 08:28:45	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	VÁLIDO	41,180.00
20/10/2023 08:28:45	47.085.323 AUDINEIA GONCALVES DA SILVA	VÁLIDO	44,080.00
20/10/2023 08:28:45	MOAB LIMA RIOS ME	VÁLIDO	44,080.00
20/10/2023 08:50:58	MOAB LIMA RIOS ME	VÁLIDO	44,070.00
20/10/2023 13:58:08	MOAB LIMA RIOS ME	VÁLIDO	41,170.00
20/10/2023 13:58:24	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	VÁLIDO	41,000.00
20/10/2023 13:58:49	MOAB LIMA RIOS ME	VÁLIDO	40,990.00
20/10/2023 13:59:06	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	VÁLIDO	40,900.00
20/10/2023 13:59:55	MOAB LIMA RIOS ME	VÁLIDO	40,890.00
20/10/2023 14:00:03	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	VÁLIDO	40,800.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/20, **ADJUDICA** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 014/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 072/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, tendo como vencedora a pessoa jurídica COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, com valor global de R\$40.774,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 24 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 072/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 16/10/2023 10:30:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/10/2023 07:46:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MOAB LIMA RIOS ME
17/10/2023 07:53:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOAB LIMA RIOS ME
17/10/2023 16:12:49	CADASTRO DE PROPOSTA	47.085.323 AUDINEIA GONCALVES DA SILVA
18/10/2023 10:14:32	CADASTRO DE PROPOSTA	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE
18/10/2023 11:21:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE
20/10/2023 14:51:33	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA adicionou o arquivo 3b40c266d6094a5c95276a50bcf99342.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Kit para professor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA/BBGRUPO	Modelo: sacola tnt/necessaire/squeeze
Descrição: Contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 40.800,00	Valor Total: 40.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J RICARDO NEGREDO MENDONÇA	126	14.943.305/0001-41	41.180,00	40.800,00		Sim
2 MOAB LIMA RIOS ME	018	18.371.777/0001-28	44.080,00	40.890,00	0,22	Sim
3 47.085.323 AUDINEIA GONCALVES DA	110	47.085.323/0001-99	44.080,00	44.080,00	7,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/10/2023 10:30:31	PUBLICADO	
16/10/2023 10:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/10/2023 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/10/2023 08:28:45	DISPUTA	
20/10/2023 08:28:45	LANCE	MOAB LIMA RIOS ME (PARTICIPANTE 018) 44.080,00
20/10/2023 08:28:45	LANCE	47.085.323 AUDINEIA GONCALVES DA SILVA (PARTICIPANTE 110) 44.080,00
20/10/2023 08:28:45	LANCE	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS 41.180,00
20/10/2023 08:50:58	LANCE	MOAB LIMA RIOS ME (PARTICIPANTE 018) 44.070,00
20/10/2023 13:58:08	LANCE	MOAB LIMA RIOS ME (PARTICIPANTE 018) 41.170,00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

20/10/2023 13:58:24	LANCE	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS	41.000,00
20/10/2023 13:58:49	LANCE	MOAB LIMA RIOS ME (PARTICIPANTE 018)	40.990,00
20/10/2023 13:59:06	LANCE	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS	40.900,00
20/10/2023 13:59:55	LANCE	MOAB LIMA RIOS ME (PARTICIPANTE 018)	40.890,00
20/10/2023 14:00:03	LANCE	J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS	40.800,00
20/10/2023 14:28:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA			
20/10/2023 14:28:46	HABILITAÇÃO		
24/10/2023 16:42:51	EM ADJUDICAÇÃO		
24/10/2023 16:43:53	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 072/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 16/10/2023 10:30:32

TOTAL DO PROCESSO: 40.800,00

J RICARDO NEGREDO MENDONÇA COMERCIO 14.943.305/0001-41 40.800,00
ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 126 Lance: 40.800,00 **Total: 40.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA/BBGRUPO Modelo: sacola tnt/necessaire/squeeze

Descrição: Contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 44.080,00 **Valor Unit.: 40.800,00** Total Item: 40.800,00

AUTORIDADE: TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 072/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 16/10/2023 10:30:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/10/2023 16:44:01
Kit para professor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA/BBGRUPO	Modelo: sacola tnt/necessaire/squeeze
Descrição: Contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 40.800,00	Valor Total: 40.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J RICARDO NEGREDO MENDONÇA	126	14.943.305/0001-41	41.180,00	40.800,00		Sim
2 MOAB LIMA RIOS ME	018	18.371.777/0001-28	44.080,00	40.890,00	0,22	Sim
3 47.085.323 AUDINEIA GONCALVES DA	110	47.085.323/0001-99	44.080,00	44.080,00	7,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** a dispensa eletrônica nº 014/2023, Processo Administrativo nº 072/2023, por decisão exarada pela Comissão de Contratação em 23 de outubro de 2023 e ainda, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, tendo como vencedora a pessoa jurídica COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, com valor global de R\$40.774,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana, 07 de agosto de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de castro
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº **014/2023**, do Processo Administrativo nº **056/2023**, referente à contratação da empresa URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.033.117/0001-60, situada à Rua Maceió, n. 104 – Barra, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.140.370, endereço eletrônico gestaogovernamental@gmail.com, visando à contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumos da Iluminação Pública e Prédios Públicos, pelo valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 24 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FOLHA VERDE CONSTRUTORA E JARDINAGEM LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado na cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57, endereço eletrônico folhaverdeltda@hotmail.com, com sede à Rua José Raimundo e Silva, nº 814, bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000, neste ato representada pelo Srº Sinivaldo Farias, inscrito no CPF sob o nº 365.395.385-53, RG nº 03.925.459-34, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Laranjeira, s/n, Distrito de Botuquara, zona rural, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0081/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 26/10/2023, estendendo-se até 26/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 24 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Folha Verde Construtora e Jardinagem
Ltda-ME CNPJ nº 10.758.611/0001-57
Sinivaldo Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0081/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob o regime de menor preço global.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0081/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 26/10/2023 a 26/10/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 24 de outubro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Folha Verde Construtora e Jardinagem
Ltda-ME CNPJ nº 10.758.611/0001-57
Sinivaldo Farias
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA / BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital: Nº 001/2023**

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto Municipal Nº 078/2023, de 28 de julho de 2023, autoriza a empresa Planejar Consultoria e Planejamento a tornar público o GABARITO FINAL da prova objetiva, realizada no dia 15/10/2023, do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de cargos vagos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Ba.

A questão anulada, o efeito deste tipo de anulação é erga omnes haja vista que o ponto correspondente àquela questão anulada deverá, obrigatoriamente ser aplicado a todos os candidatos.

Legenda:

(**) – RECURSO INDEFERIDO (GABARITO INALTERADO)

(*) – RECURSO DEFERIDO (GABARITO ALTERADO)

N – QUESTÃO ANULADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / VIGIA**GABARITO RESPOSTA**

01 – C	02 – A**	03 – C**	04 – B**	05 – N	06 – A	07 – E	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – D	13 – E	14 – B	15 – E	16 – B	17 – B	18 – B	19 – A	20 – E
21 – B	22 – C	23 – C	24 – A**	25 – A	26 – E	27 – E	28 – C	29 – B	30 – A**

Riacho de Santana – BA, 23 de outubro de 2023.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado



PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA****I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**.

II**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente Concurso Público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

LINGUA PORTUGUESA

Questão	Situação	Justificativa	Alteração
02	INDEFERIDO	O RECURSO DA QUESTÃO 02 ESTÁ INDEFERIDO, POIS ELE NÃO PROCEDE, NÃO HÁ O QUE QUESTIONAR QUANDO SE TRATA DE UMA PROVA QUE SEGUE, EM TODAS AS QUESTÕES, A TEORIA ESTABELECIDADA PELA GRAMÁTICA NORMATIVA DA LÍNGUA PORTUGUESA. EM ATENÇÃO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA A QUESTÃO EM ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA, DE FORMA ÉTICA, EDUCADA, GENTIL E À LUZ DA NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA (NGB), CUMPRINDO OS PRECEITOS DA LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMA QUE EM CADA ALTERNATIVA DA QUESTÃO, ORA ANALISADA, ESTÁ A EXPLICAÇÃO TEÓRICA. QUESTÃO 02 Analisar as assertivas com V(Verdadeiro) ou F(Falso). Após análise marque a alternativa com a série correta. () A oração: “Ela está presente em todas as nossas atividades” – está escrita com sujeito simples representado por pronome pessoal do caso reto de terceira pessoa do singular. (ASSERTIVA ABSOLUTAMENTE CORRETA: - OS TERMOS ESSENCIAIS SÃO: SUJEITO (ELA) E PREDICADO (ESTÁ) – NÃO EXISTE NADA A SER QUESTIONADO, POIS ASSIM ESTÁ INSTITUÍDO PELA NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA (NGB). () Para o autor, que é a voz do texto, porque ele enuncia a mensagem, a língua é entendida como algo concreto, material e físico vinculado ao contexto léxico (conjunto de palavras). (ASSERTIVA ABSOLUTAMENTE CORRETA: - TODAS AS EXPLICAÇÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESTRUTURA TEXTUAL DE FORMA BEM ESCLARECEDORA. – VEJAMOS A COMPROVAÇÃO DE ACORDO COM O QUE ESTÁ ESCRITO NO (1º§) A língua é uma das realidades mais fantásticas da nossa vida. Ela está presente em todas as nossas atividades. Nós vivemos entrelaçados pelas palavras, as quais estabelecem todas as nossas relações e nossos limites. As palavras	

p. 1

BANCA EXAMINADORA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA

PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico

		<u>dizem quem somos, quem são os outros, onde estamos, o que vamos fazer, o que já fizemos.</u> – NÃO EXISTE NADA A SER QUESTIONADO, EM RAZÃO DAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS. () Na série: “língua”; “palavras” e “bate-papo” - temos palavras e expressão que se relacionam pelo sentido do tema deste texto: “<u>A língua e as palavras</u>”. (ASSERTIVA ABSOLUTAMENTE CORRETA: - TODAS AS EXPLICAÇÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESTRUTURA TEXTUAL DE FORMA BEM ESCLARECEDORA. – QUANDO EXISTE REFÊNCIA AO TERMO <u>EXPRESSION</u>, PODE-SE SE REFERIR ÀS PALAVRAS, POIS A PALAVRA É UMA EXPRESSÃO. NO ENTANTO, QUANDO HÁ REFÊNCIA AO TERMO <u>EXPRESSION</u>, ENTENDE-SE TRATAR-SE DE MAIS DE UMA PALAVRA. – NÃO EXISTE NADA A SER QUESTIONADO, EM RAZÃO DAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS. (A) V; V; V. (B) F; F; V. (C) V; F; V. (D) F; V; F. (E) V; F; F. – EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E EXPLICAÇÕES TEÓRICAS, A BANCA EXAMINADORA INFORMA A MANUTENÇÃO DO GABARITO OFICIAL.	
--	--	---	--

03	INDEFERIDO	O RECURSO DA <u>QUESTÃO 03</u> ESTÁ INDEFERIDO, POIS ELE NÃO PROCEDE, NÃO HÁ O QUE QUESTIONAR QUANDO SE TRATA DE UMA PROVA QUE SEGUE, EM TODAS AS QUESTÕES, A TEORIA ESTABELECIDADA PELA GRAMÁTICA NORMATIVA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESPEITANDO AS IDEIAS QUE CONSTROEM O TEXTO. EM ATENÇÃO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA A QUESTÃO EM ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA, DE FORMA ÉTICA, EDUCADA, GENTIL E À LUZ DAS IDEIAS CONSTANTES NO TEXTO, CUMPRINDO OS PRECEITOS DA LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMA QUE EM CADA ALTERNATIVA DA QUESTÃO, ORA ANALISADA, ESTÁ A EXPLICAÇÃO TEÓRICA. QUESTÃO 03 Marque a frase que permite entender que a língua é capaz de estabelecer relações <u>comunicativas e universais</u>. (A) “Lógico que é a Língua Portuguesa!” – <u>ESTA ALTERNATIVA NÃO RESPONDE À QUESTÃO, POR NÃO CONTEMPLAR O QUE SE PEDE NO ENUNCIADO.</u> (B) “As palavras dizem quem somos”. – <u>ESTA ALTERNATIVA NÃO RESPONDE À QUESTÃO, POR NÃO CONTEMPLAR O QUE SE PEDE NO ENUNCIADO.</u> (C) “O mundo inteiro é um magnífico e gigante bate-papo”. – <u>ESTA ALTERNATIVA RESPONDE À QUESTÃO, POR SE REFERIR AO MUNDO, O QUE, LOGICAMENTE, SE REELACIONA COM AS RELAÇÕES COMUNICATIVAS E UNIVERSAIS.</u> (D) “Nossos sonhos são povoados de palavras”. – <u>ESTA ALTERNATIVA NÃO RESPONDE À QUESTÃO, POR NÃO CONTEMPLAR O QUE SE PEDE NO ENUNCIADO.</u>	
----	------------	---	--



PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico

		(E) “Ela está presente em todas as nossas atividades; ...” – ESTA ALTERNATIVA NÃO RESPONDE À QUESTÃO, POR NÃO CONTEMPLAR O QUE SE PEDE NO ENUNCIADO. – EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E EXPLICAÇÕES TEÓRICAS, A BANCA EXAMINADORA INFORMA A MANUTENÇÃO DO GABARITO OFICIAL.	
04	INDEFERIDO	O RECURSO DA <u>QUESTÃO 04</u> ESTÁ INDEFERIDO, POIS ELE NÃO PROCEDE, NÃO HÁ O QUE QUESTIONAR QUANDO SE TRATA DE UMA PROVA QUE SEGUE, EM TODAS AS QUESTÕES, A TEORIA ESTABELECIDADA PELA GRAMÁTICA NORMATIVA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RESPEITANDO AS IDEIAS QUE CONSTROEM O TEXTO. EM ATENÇÃO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA A QUESTÃO EM ANÁLISE, A BANCA EXAMINADORA, DE FORMA ÉTICA, EDUCADA, GENTIL E À LUZ DAS IDEIAS CONSTANTES NO TEXTO, CUMPRINDO OS PRECEITOS DA LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMA QUE EM CADA ALTERNATIVA DA QUESTÃO, ORA ANALISADA, ESTÁ A EXPLICAÇÃO TEÓRICA. QUESTÃO 04 Análise as assertivas com V(Verdadeiro) ou F(Falso). Após análise, marque a alternativa com a série correta. () A frase interrogativa: “Você sabe qual a língua oficial de sua pátria?” – tem um pronome de tratamento que comprova um interlocutor direto.”. – ESTA ALTERNATIVA ESTÁ ABSOLUTAMENTE CORRETA - RESPONDE À QUESTÃO, POR SE REFERIR AO PRONOME DE TRATAMENTO “VOCÊ” QUE COMPROVA UM INTERLOCUTOR DIRETO. – NÃO EXISTE O QUE SER QUESTIONADO. () Na frase exclamativa: “Lógico que é a Língua Portuguesa!” – temos um termo trissílabo proparoxítono seguido de um pronome relativo.”. – ESTA ALTERNATIVA RESPONDE À QUESTÃO, POR SE REFERIR AOS DOIS TERMOS QUE ESTÃO SUBLINHADOS E PINTADOS DE AZUL. () O antônimo de “inteiro” é “quebrado”; “partido”; “imperfeito”; o sinônimo de “magnífico” é “grandioso”; “extraordinário”, “admirável”. – ESTA ALTERNATIVA RESPONDE À QUESTÃO, POR SE REFERIR – TUDO CORRETO, À LUZ DOS SIGNIFICADOS DAS PALAVRAS. – PARA A DEVIDA COMPROVAÇÃO, BASTA CONSULTAR UM DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. (A) F; V; F. (B) V; V; V. (C) V; V; F. (D) F; F; V. (E) V; F; F. – EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E EXPLICAÇÕES TEÓRICAS, A BANCA EXAMINADORA INFORMA A MANUTENÇÃO DO GABARITO OFICIAL.	



PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico

05	DEFERIDO	O RECURSO DA <u>QUESTÃO 05</u> É PROCEDENTE, ESTÁ DEFERIDO, O/A IMPETRANTE TEM RAZÃO, POIS NO ENUNCIADO NÃO ESTÁ DEFINIDA A PESSOA – EM RAZÃO DA OMISSÃO DA PESSOA – QUE SERIA A SEGUNDA PESSOA DO PLURAL – CONFIGUROU ERRO. QUESTÃO ANULADA PELO MOTIVO APRESENTADO – OMISSÃO DA PESSOA (SEGUNDA PESSOA DO PLURAL) VEJAMOS A CONJUGAÇÃO DO VERBO NO MODO IMPERATIVO AFIRMATIVO – (PENSA TU; PENSE VOCÊ; PENSEMOS NÓS; PENSAI VÓS; PENSEM VOCÊS)	ANULADA
----	----------	--	---------

CONHECIMENTOS DE ESPECÍFICO

24	INDEFERIDO	O RECURSO DA <u>QUESTÃO 24</u> ESTÁ INDEFERIDO EM RAZÃO DE NÃO APRESENTAR NADA QUE JUSTIFIQUE O QUE FOI ALEGADO PELO/A IMPETRANTE EM INSTRUMENTO RECURSAL. 1. O CANDIDATO ALEGA QUE “ONDE LÁ DIZ NA QUESTÃO PARA ASSINALAR VERDADEIRO (V) OU FALSO (F) E NO GABARITO SER VERDADEIRO FAZER PRIMEIRO SOCORROS COM GELO EM QUEIMADURA SER VERDADEIRO. CONSULTEI NO GOOGLE E ATÉ MESMO COM MÉDICO E OS MESMOS DIZ SER FALSO”. 2. A QUESTÃO ESTÁ COM A RESPOSTA CORRETA, HOUVE UM EQUIVOCO DO CANDIDATO, CONFORME SE PODE COMPROVAR PELO CONTEÚDO DO SITE: http://www.saude.sp.gov.br/hospital-geral-sao-mateus/homepage/acesso-rapido/primeiros-socorros Queimaduras Queimaduras podem ser provocadas por choque elétrico, fogo, ferro quente, água quente, exposição prolongada ao sol forte e outras situações. Como devemos agir? •Se a queimadura for superficial, lavar apenas com água gelada e secar o local com pano limpo. •Se houver necessidade de um curativo, deve-se fazê-lo com gaze para proteger, evitar atrito e contaminação. •Quando a queimadura é muito grande ou é causada pelo excesso de exposição ao sol, deve-se ingerir muito líquido. •Se a queimadura for grande, procure um hospital para receber tratamento adequado. 3 – VAMOS RELER A <u>QUESTÃO 24</u>, COM CALMA E ATENÇÃO, PARA COMPROVAR QUE TODOS OS INCISOS ESTÃO CORRETOS E A RESPOSTAS CORRETA E ALTERNATIVA A. APENAS: 24) Em Primeiros Socorros, no que diz respeito a “Queimaduras”. Analise as proposições com V(Verdadeiro) ou F(Falso). Após análise, marque a série correta.	
----	------------	--	--



PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico

		http://www.saude.sp.gov.br/hospital-geral-sao-mateus/homepage/aceso-rapido/primeiros-socorros () Se a queimadura for superficial, lavar apenas com água gelada e secar o local com pano limpo. () Se houver necessidade de um curativo, deve-se fazê-lo com gaze para proteger, evitar atrito e contaminação. () Se a queimadura for grande, procure um hospital para receber tratamento adequado. (A) V; V; V. (B) V; V; F. (C) F; F; V. (D) F; V; V. (E) V; F; V. 4 – GABARITO OFICIAL MANTIDO – LETRA A.	
--	--	--	--

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

30	INDEFERIDO	O RECURSO DA QUESTÃO 30 ESTÁ INDEFERIDO, POR QUÊ: EM ATENÇÃO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA A QUESTÃO 30, A BANCA EXAMINADORA, DE FORMA ÉTICA, EDUCADA E PROFISSIONAL, PEDE QUE O/A IMPETRANTE CONSULTE O SITE: (Democracia - definição, tipos de democracias e características (caracteristicas.pt)) A BANCA INFORMA QUE A QUESTÃO CENTRA-SE EM CONCEITOS, E QUE TODOS ESTÃO CORRETOS. 30) Analise as assertivas com V(Verdadeiro) ou F(Falso). Após análise, marque a alternativa correta. () Democracia é uma forma de governo que dá ao povo o poder de tomar decisões, eleger representantes governamentais; a democracia permite que a voz seja ouvida, que a liberdade de expressão exista. (Democracia - definição, tipos de democracias e características (caracteristicas.pt)) () Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. ESCLARECENDO A SEGUNDA ASSERTIVA: Segundo Dallari (1998, p.14) “a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. <u>Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social</u>”. (https://www.ufmg.br/proex/cpinfo/educacao/docs/02e.pdf#:~:text=() () A cidadania está vinculada diretamente com o exercício da ética, da democracia, mesmo que em muitos regimes a cidadania existe porque permite que o povo opine, mesmo de forma autoritária. – VEJAMOS A COMPROVAÇÃO A SEGUIR:	
----	------------	--	--



PLANEJARPLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Serviços com Planejamento Técnico

	<u>Entende-se o quanto a cidadania está vinculada diretamente com o exercício da ética, da democracia, mesmo que em muitos regimes a cidadania exista porque permite que o povo opine, mesmo de forma autoritária. Existem alguns aspectos da cidadania que merecem consideração, como a solidariedade, o meio ambiente, a saúde pública, os quais promovem o exercício de ser cidadão ativo na sociedade, respeitando e cumprindo com as normas e leis, de modo que fique mais organizado. (https://brainly.com.br/)</u> (A) V; V; V. (B) V; V; F. (C) F; V; F. (D) F; F; V. (E) V; F; V. – EM RAZÃO DAS INFORMAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E EXPLICAÇÕES TEÓRICAS, A BANCA EXAMINADORA INFORMA A MANUTENÇÃO DO GABARITO OFICIAL.	
--	---	--

Riacho de Santana – BA, 23 de outubro de 2023.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9044-4F63-B059-58D1-EB4A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9044-4F63-B059-58D1-EB4A



Hash do Documento

2024dfcedfe647127f16f0afc0f50c6b41e6c4374a03d0337e2a83298fa96636

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2023 19:40 UTC-03:00